

RESOLUÇÃO Nº 016/2005 – CIB

A **Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PR**, reunida extraordinariamente no dia 13 de dezembro de 2005, diante da devolução de metas pelos municípios do Estado do Paraná na expansão ocorrida no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, em agosto/2005, conforme relação abaixo

MUNICÍPIOS	REGIONAL	RURAL	URBANA	NÃO IDENTIFICADO	TOTAL	PERÍODO IMPLANTAÇÃO
Arapuã	Ivaiporã	60	40		100	ago/05
Grandes Rios	Ivaiporã		100		100	ago/05
Japurá	Cianorte	41	59		100	ago/05
Jardim Alegre	Ivaiporã	100	100		200	ago/05
Lunardelli	Ivaiporã			50	50	ago/05
Munhoz de Mello	Maringá	20	10		30	ago/05
TOTAL		221	309	50	580	

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar os seguintes procedimentos a serem adotados para monitoramento da referida situação e aproveitamento das metas:

§ 1º - Solicitação de parecer dos Escritórios Regionais quanto a situação de trabalho infantil nos municípios que receberam o programa para implantação em agosto de 2005, não o executaram e devolveram as metas para o Estado em dezembro de 2005.

§2º - Solicitação à Delegacia Regional do Trabalho avaliação e parecer técnico nos municípios que:

I - Não aceitaram o programa, apesar de estarem priorizados no ranking do MDS, por vários motivos: falta de capacidade operacional, de recursos financeiros, não apresentarem demanda no trabalho infantil, etc;

II - Que aceitaram o programa, mas não executaram.

§ 3º - Consulta aos municípios quanto à capacidade operacional (estrutura física, recursos humanos e contrapartida do município), para a implantação e execução do programa, através dos Escritórios Regionais.

§ 4º - Realização pelo Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal, análise das situações específicas, acompanhadas de outras informações e relatórios das visitas técnicas indicando os encaminhamentos viáveis: no próprio município ou disponibilização e remanejamento para outro município, além do parecer da Delegacia Regional do Trabalho.

§ 5º - Aprovação pela Comissão Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – CEPETI da conclusão deste processo.

Curitiba, 14 de dezembro de 2005.

PUBLIQUE-SE

Denise Arruda Colin
Coordenadora da CIB